



Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Mestrado em Direito Internacional e Relações Internacionais
Direito Internacional dos Direitos Humanos

Exame Final: 4 de junho de 2024

GRELHA DE CORREÇÃO

1. É possível afirmar que todas as normas de Direitos Humanos têm a natureza de *ius cogens*?

Direito Internacional dos Direitos Humanos – sumários desenvolvidos das aulas – ponto 1.5. i) – pp. 19-25

2. Os direitos humanos têm uma natureza universal ou estão baseados em valores que só podem ser compreendidos e aplicados no âmbito da civilização ocidental?

Direito Internacional dos Direitos Humanos – sumários desenvolvidos das aulas – ponto 1.1.1. – pp. 3-4; e ponto 1.3. – pp. 5-8

3. A governação em matéria de DIDH tem uma componente essencialmente regional?

Direito Internacional dos Direitos Humanos – sumários desenvolvidos das aulas – ponto 1.8. – pp. 18-24

4. O cumprimento das normas dos tratados internacionais de Direitos Humanos pode ser exigido aos Estados não partes nesses compromissos internacionais?

Direito Internacional dos Direitos Humanos – sumários desenvolvidos das aulas – ponto 1.5. iv) – pp. 26-29

Cotação: 5 valores cada pergunta